



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegente-feijo.sp.gov.br

www.camararegente-feijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 055-2025

Data: 02/05/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 053-2025, APRESENTADO EM 05 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO. **ASSUNTO:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao setor competente da Administração Pública a demarcação ou pintura de faixa de pedestres, nos dois sentidos da via, na Avenida Clemente Pereira, em frente ao Supermercado Conal Portal do Sol, em nossa cidade. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de aumentar a segurança viária na região, especialmente para os pedestres que transitam diariamente naquele trecho da avenida. O Supermercado Conal Portal do Sol é um ponto de grande movimento, atraindo considerável fluxo de pessoas ao longo de todo o dia, inclusive em horários de pico. Além disso, trata-se de uma área com significativa circulação de veículos, o que potencializa o risco de acidentes. Atualmente, a ausência de sinalização horizontal adequada, como a

INDICAÇÃO 053-2025,

APRESENTADO EM 05 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao setor competente da Administração Pública a **demarcação ou pintura de faixa de pedestres, nos dois sentidos da via, na Avenida Clemente Pereira, em frente ao Supermercado Conal Portal do Sol, em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de aumentar a segurança viária na região, especialmente para os pedestres que transitam diariamente naquele trecho da avenida. O Supermercado Conal Portal do Sol é um ponto de grande movimento, atraindo considerável fluxo de pessoas ao longo de todo o dia, inclusive em horários de pico. Além disso, trata-se de uma área com significativa circulação de veículos, o que potencializa o risco de acidentes.

Atualmente, a ausência de sinalização horizontal adequada, como a faixa de travessia de pedestres, compromete a segurança não apenas dos transeuntes, mas também dos motoristas, que muitas vezes não conseguem perceber com antecedência a necessidade de reduzir a velocidade para permitir a passagem segura dos cidadãos.

A demarcação das faixas de pedestres contribuirá para organizar melhor o trânsito, prevenir atropelamentos, dar maior visibilidade aos pedestres e promover um ambiente urbano mais seguro e acessível, em consonância com os princípios da mobilidade urbana sustentável e da valorização da vida.

Solicitamos, portanto, que seja realizado estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, seja executada a pintura das faixas com a maior brevidade possível, atendendo assim a uma demanda legítima da comunidade local.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 05 de Maio de 2025.

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO

AUTORIA:

Marcos Aparecido Prado

Não há outros autores para este documento.